

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27349/2000	Data do Decreto:	26/10/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 162.060,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do Processo nº E-02/481/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, no valor de R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2000

ANTHONY GAROTINHO

ANEXO I

**CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA
CÓDIGOS**

PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior				
1303.2012200022.660 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	F	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	00	162.060,00
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO				162.060,00

Processo E-02/481/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1302.2060201451.553 Apoio a Agronegócios - OPE	F	3490.30 Material de Consumo	00	20.000,00
		3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30.000,00
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	30.000,00
		4590.99 Regime de Execução Especial	00	10.000,00
1302.2060500271.585 Hortas Integradas - OPE	F	3490.30 Material de Consumo	00	1.000,00
		3490.39	00	1.000,00

		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	60,00
		4590.99 Regime de Execução Especial	00	10.000,00
1302.2060600711.588 Moeda Verde - OPE	F	3490.30 Material de Consumo	00	30.000,00
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	20.000,00
		4590.99 Regime de Execução Especial	00	10.000,00
TOTAL - CANCELAMENTO				162.060,00

Processo nº E-02/481/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

Data da Publicação: 27/10/00

Área:	
Data de publicação:	27/10/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/9f160b296043546c03256a530072e765?OpenDocument&Highlight=0,pesca>